



# Demonstrações Financeiras 2020

**Cooperativa de Crédito, Poupança e  
Investimento dos Advogados do Estado do  
Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS**

**Diretoria Executiva de Administração  
Superintendência Contábil e Fiscal**





**EY**  
Building a better  
working world

Iguatemi Business  
Avenida Nilo Peçanha, 2.900  
9º andar - Chácara das Pedras  
91.330-001- Porto Alegre - RS - Brasil  
Tel: +55 51 3204-5500  
ey.com.br

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos  
Administradores e Associados da  
**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS**  
Porto Alegre / RS

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS ("Cooperativa") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações de sobras, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



**EY**

Building a better  
working world

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Building a better  
working world

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 22 de março de 2021

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC – 2SP015199/O-6

  
Américo F. Ferreira Neto  
Contador CRC-1SP192685/O-9

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS, em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

A cooperativa no decorrer do exercício social de 2020 atuou em inúmeras iniciativas para contribuir com o desenvolvimento da comunidade onde atua, além de diversas ações sociais. Podemos destacar os seguintes negócios sociais: participamos do projeto verão da Caixa de Assistência dos Advogados, onde no local dos eventos (litoral) colocamos um estande com o objetivo de prestar informações aos associados e comunidade, no que diz respeito, principalmente, à educação financeira; realizamos a Semana ENEF, onde divulgamos nas nossas redes sociais informações e dicas sobre educação financeira, destacando sua importância.

Durante este período podemos destacar os seguintes fatos administrativos: colocamos o Saque e Pague em Santa Maria para a comodidade dos associados e comunidade. Nesse ano temos a expectativa de inaugurar, dentro da própria Subseção, um espaço conjunto com a CAARS para atendimento semanal dos associados.

### **Enfrentamento da Pandemia**

Ao longo de todo o ano seguimos enfrentando a pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país. O Sicredi esteve junto à população, prestando o atendimento necessário aos associados, colaboradores e às comunidades. Tomamos os cuidados para evitar a propagação da doença, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes no combate ao vírus; e mantivemos viva a nossa missão: valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Nossas linhas de crédito seguiram ativas e disponibilizamos também as linhas dos programas emergenciais do Poder Público. Como é intrínseco do nosso modelo de negócio, acompanhamos de perto a realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, o que possibilita ampliar a oferta de opções adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios. Em um ano marcado pelo distanciamento humano, nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo) viabilizaram muitas de nossas demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências. Também contamos com canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas e atendimento via WhatsApp, o que traz ainda mais agilidade para muitas das solicitações.

Por meio de movimentos como Gente que Coopera Cuida e Eu Coopero com a Economia Local cuidamos das pessoas; tivemos o bem-estar de colaboradores e associados como foco e reafirmamos a força do cooperativismo como motor capaz de contribuir com a continuidade da atividade econômica no país.

A cooperativa atuou fortemente neste momento de crise para que as demandas dos associados fossem sempre atendidas. Dentre as ações de enfrentamento à pandemia, destacamos a Linha emergencial com taxa e prazos diferenciados, que lançamos em abril/2020 com o intuito de auxiliar os associados a passar por esse momento delicado; a Consultoria financeira, na qual auxiliamos os associados a fazerem comparativos e a buscarem os menores juros, tendo, consequentemente, o menor custo financeiro; e a liberação de recursos da linha PRONAMPE para associados com problemas de fluxo de caixa/financeiro em decorrência da pandemia de COVID-19.

Conselho de Administração e Diretoria

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS  
CNPJ/MF nº 19.962.468/0001-95

| ATIVO  |           | 31/12/2020    | 31/12/2019    | PASSIVO  |           | 31/12/2020    | 31/12/2019    |
|--|-----------|---------------|---------------|--|-----------|---------------|---------------|
| <b>ATIVO</b>   |           | <b>50.506</b> | <b>35.849</b> | <b>PASSIVO</b>   |           | <b>46.999</b> | <b>33.042</b> |
| DISPONIBILIDADES   | (Nota 04) | 75            | 143           | DEPÓSITOS  | (Nota 12) | 43.823        | 30.126        |
| INSTRUMENTOS FINANCEIROS                                       |           | 50.800        | 35.756        | Depósitos à vista  |           | 8.507         | 5.371         |
| Aplicações interfinanceiros de liquidez                        | (Nota 05) | 117           | 50            | Depósitos interfinanceiros                               |           | 95            | 107           |
| Títulos e valores mobiliários                                  | (Nota 06) | 22.694        | 15.579        | Depósitos a prazo  |           | 35.221        | 24.648        |
| Centralização financeira                                       | (Nota 04) | 16.329        | 10.248        | DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS                          |           | 150           | 50            |
| Relações interfinanceiras ativas                               |           | -             | 1             | Relações interfinanceiras                                | (Nota 13) | 61            | -             |
| Operações de crédito   | (Nota 07) | 9.327         | 7.601         | Outros passivos financeiros                              | (Nota 14) | 89            | 50            |
| Outros ativos financeiros                                      | (Nota 08) | 2.333         | 2.277         | PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS | (Nota 15) | 20            | -             |
| PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO | (Nota 07) | (1.032)       | (749)         | OUTROS PASSIVOS  | (Nota 16) | 3.006         | 2.866         |
| OUTROS ATIVOS  | (Nota 09) | 56            | 50            | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                | (Nota 17) | <b>3.507</b>  | <b>2.807</b>  |
| INVESTIMENTOS  | (Nota 10) | 174           | 174           | CAPITAL SOCIAL   |           | 2.248         | 1.852         |
| IMOBILIZADO DE USO   | (Nota 11) | 340           | 398           | RESERVAS DE SOBRAS                                       |           | 1.077         | 813           |
| INTANGÍVEL   | (Nota 11) | 93            | 77            | SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS                              |           | 182           | 142           |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>  |           | <b>50.506</b> | <b>35.849</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>             |           | <b>50.506</b> | <b>35.849</b> |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS**  
**(Em milhares de Reais)**

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS**  
**CNPJ/MF nº 19.962.468/0001-95**

| Descrição das contas  | 01/07/2020 a<br>31/12/2020<br>(Não auditado) | 01/01/2020 a<br>31/12/2020 | 01/01/2019 a<br>31/12/2019 |
|---|--|----------------------------|----------------------------|
| <b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>               | <b>1.611</b>                                 | <b>3.392</b>               | <b>2.451</b>               |
| Operações de crédito  | (Nota 07) 1.392                              | 2.833                      | 2.376                      |
| Resultado títulos e valores mobiliários                               | 219  | 559                        | 75                         |
| <b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>              | <b>(857)</b>                                 | <b>(1.674)</b>             | <b>(1.822)</b>             |
| Operações de captação no mercado                                      | (364)  | (959)                      | (1.264)                    |
| Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito        | (Nota 07) (493)                              | (715)                      | (558)                      |
| <b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>                    | <b>754</b>                                   | <b>1.718</b>               | <b>629</b>                 |
| <b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b> | <b>(611)</b>                                 | <b>(1.072)</b>             | <b>(209)</b>               |
| Ingressos e receitas de prestação de serviços                         | 590  | 1.136                      | 788                        |
| Rendas de tarifas bancárias   | 248  | 470                        | 423                        |
| Dispêndios e despesas de pessoal                                      | (Nota 20) (554)                              | (1.113)                    | (1.006)                    |
| Outros dispêndios e despesas administrativas                          | (Nota 21) (562)                              | (1.073)                    | (978)                      |
| Dispêndios e despesas tributárias                                     | (7)  | (21)                       | (40)                       |
| Outros ingressos e receitas operacionais                              | (Nota 22) 258                                | 561                        | 1.499                      |
| Outros dispêndios e despesas operacionais                             | (Nota 23) (584)                              | (1.032)                    | (895)                      |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>  | <b>143</b>                                   | <b>646</b>                 | <b>420</b>                 |
| <b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>                                      | <b>-</b>                                     | <b>-</b>                   | <b>120</b>                 |
| <b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>    | <b>143</b>                                   | <b>646</b>                 | <b>540</b>                 |
| <b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>                         | <b>15</b>                                    | <b>-</b>                   | <b>(32)</b>                |
| Provisão para Imposto de Renda  | 7  | -                          | (15)                       |
| Provisão para Contribuição Social                                     | 8  | -                          | (17)                       |
| <b>PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS</b>                                       | <b>(23)</b>                                  | <b>(65)</b>                | <b>(39)</b>                |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>                   | <b>135</b>                                   | <b>581</b>                 | <b>469</b>                 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**(Em milhares de Reais)**

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS**

**CNPJ/MF nº 19.962.468/0001-95**

|   | Capital Social | Reserva Legal | Sobras ou Perdas Acumuladas | Total        |
|---|----------------|---------------|-----------------------------|--------------|
| <b>Saldos no início do período em 01/01/2019</b>                | <b>1.422</b>   | <b>608</b>    | <b>97</b>                   | <b>2.127</b> |
| Destinação resultado exercício anterior                         |                |               |                             |              |
| Distribuição de sobras para associados                          | 96             | -             | (96)                        | -            |
| Outras destinações  | -              | -             | (1)                         | (1)          |
| Capital de associados   |                |               |                             |              |
| Aumento de capital  | 349            | -             | -                           | 349          |
| Baixas de capital   | (73)           | -             | -                           | (73)         |
| Resultado do período  | -              | -             | 469                         | 469          |
| Destinações   |                |               |                             |              |
| FATES - Estatutário   | -              | -             | (21)                        | (21)         |
| Juros sobre o capital próprio                                   | 58             | -             | (58)                        | -            |
| Reserva legal - Estatutária                                     | -              | 205           | (205)                       | -            |
| Devolução SFG   | -              | -             | (43)                        | (43)         |
| <b>Saldos no fim do período em 31/12/2019</b>                   | <b>1.852</b>   | <b>813</b>    | <b>142</b>                  | <b>2.807</b> |
| <b>Mutações do Período</b>                                      | <b>430</b>     | <b>205</b>    | <b>45</b>                   | <b>680</b>   |
| <b>Saldos no início do período em 01/01/2020</b>                | <b>1.852</b>   | <b>813</b>    | <b>142</b>                  | <b>2.807</b> |
| Destinação resultado exercício anterior                         |                |               |                             |              |
| Distribuição de sobras para associados                          | 142            | -             | (142)                       | -            |
| Capital de associados   |                |               |                             |              |
| Aumento de capital  | 288            | -             | -                           | 288          |
| Baixas de capital   | (88)           | -             | -                           | (88)         |
| Resultado do período  | -              | -             | 581                         | 581          |
| Destinações   |                |               |                             |              |
| FATES - Estatutário   | -              | -             | (26)                        | (26)         |
| Juros sobre o capital próprio                                   | 54             | -             | (54)                        | -            |
| Reserva legal - Estatutária                                     | -              | 264           | (264)                       | -            |
| Devolução SFG   | -              | -             | (55)                        | (55)         |
| <b>Saldos no fim do período em 31/12/2020</b>                   | <b>2.248</b>   | <b>1.077</b>  | <b>182</b>                  | <b>3.507</b> |
| <b>Mutações do Período</b>                                      | <b>396</b>     | <b>264</b>    | <b>40</b>                   | <b>700</b>   |
| <b>Saldos no início do período em 01/07/2020 (Não auditado)</b> | <b>2.124</b>   | <b>813</b>    | <b>446</b>                  | <b>3.383</b> |
| Capital de associados   |                |               |                             |              |
| Aumento de capital  | 116            | -             | -                           | 116          |
| Baixas de capital   | (46)           | -             | -                           | (46)         |
| Resultado do período  | -              | -             | 135                         | 135          |
| Destinações   |                |               |                             |              |
| FATES - Estatutário   | -              | -             | (26)                        | (26)         |
| Juros sobre o capital próprio                                   | 54             | -             | (54)                        | -            |
| Reserva legal - Estatutária                                     | -              | 264           | (264)                       | -            |
| Devolução SFG   | -              | -             | (55)                        | (55)         |
| <b>Saldos no fim do período em 31/12/2020</b>                   | <b>2.248</b>   | <b>1.077</b>  | <b>182</b>                  | <b>3.507</b> |
| <b>Mutações do Período</b>                                      | <b>124</b>     | <b>264</b>    | <b>(264)</b>                | <b>124</b>   |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**(Em milhares de Reais)**

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS**  
**CNPJ/MF nº 19.962.468/0001-95**

|  | 01/07/2020 a<br>31/12/2020<br>(Não auditado) | 01/01/2020 a<br>31/12/2020 | 01/01/2019 a<br>31/12/2019 |
|--|--|----------------------------|----------------------------|
| <b>RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO</b>           | <b>461</b>                                   | <b>979</b>                 | <b>903</b>                 |
| Resultado do semestre/exercício  | 135  | 581                        | 469                        |
| <b>AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>                          | <b>326</b>                                   | <b>398</b>                 | <b>434</b>                 |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito              | 267  | 283                        | 377                        |
| Depreciação e amortização  | 65   | 121                        | 77                         |
| Baixas do ativo permanente   | -  | -                          | 1                          |
| Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas                    | 20   | 20                         | -                          |
| Destinações ao FATES   | (26)   | (26)                       | (21)                       |
| <b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS</b>                                       | <b>(277)</b>                                 | <b>4.968</b>               | <b>(14.569)</b>            |
| (Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez                       | (92)   | (67)                       | (50)                       |
| (Aumento) em títulos e valores mobiliários                                 | (1.161)                                      | (7.115)                    | (15.579)                   |
| (Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas                      | 557  | 1                          | (1)                        |
| (Aumento) Redução em operações de crédito                                  | 3  | (1.726)                    | (2.443)                    |
| Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas                    | (41)   | 61                         | -                          |
| (Aumento) em outros ativos financeiros                                     | (445)  | (56)                       | (457)                      |
| (Aumento) Redução em outros ativos   | 89   | (6)                        | (20)                       |
| Aumento em depósitos   | 161  | 13.697                     | 3.327                      |
| Aumento em passivos financeiros  | 29   | 39                         | 13                         |
| Absorção de dispêndios pelo FATES  | (7)  | (11)                       | (33)                       |
| Aumento em outros passivos   | 630  | 151                        | 674                        |
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b>      | <b>184</b>                                   | <b>5.947</b>               | <b>(13.666)</b>            |
| Aquisição de imobilizado de uso  | (27)   | (39)                       | (260)                      |
| Aplicações no intangível   | (23)   | (40)                       | (29)                       |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b>  | <b>(50)</b>                                  | <b>(79)</b>                | <b>(289)</b>               |
| Integralização de capital  | 116  | 288                        | 349                        |
| Baixa de capital   | (46)   | (88)                       | (73)                       |
| Fundo Social   | -  | -                          | (43)                       |
| Distribuição de Sobras   | -  | -                          | (1)                        |
| Devolução SFG  | (55)   | (55)                       | -                          |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b> | <b>15</b>                                    | <b>145</b>                 | <b>232</b>                 |
| <b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>          | <b>149</b>                                   | <b>6.013</b>               | <b>(13.723)</b>            |
| Caixa e equivalente de caixa no início do período                          | 16.255                                       | 10.391                     | 24.114                     |
| Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)                   | 16.404                                       | 16.404                     | 10.391                     |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**  
**(Em milhares de Reais)**

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS**  
**CNPJ/MF nº 19.962.468/0001-95**

|  | <b>01/07/2020 a 31/12/2020<br/>(Não auditado)</b> | <b>01/01/2020 a<br/>31/12/2020</b> | <b>01/01/2019 a 31/12/2019</b> |
|--|---|------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Resultado líquido do exercício</b>  | 135   | 581                                | 469                            |
| Outros resultados abrangentes          | -   | -                                  | -                              |
| <b>Resultado abrangente atribuível</b> | 135   | 581                                | 469                            |

**As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras**

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (EM MILHARES DE REAIS)

### **NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 25/04/2014 e sede situada na Avenida Borges de Medeiros, 2105, SI 605, 606 e 607, na cidade de Porto Alegre - Rio Grande do Sul. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2020, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.990 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 1 ponto de atendimento. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

### **NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explanatória; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 14 de março de 2021.

### **NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

#### **a) Apuração do resultado**

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídos na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

#### **b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

#### **c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

**d) Títulos e valores mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

**e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira**

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

**f) Operações de crédito**

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

**g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

**h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)**

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

**i) Investimentos**

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

**j) Imobilizado de uso**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

**k) Intangível**

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível".

**l) Redução ao valor recuperável de ativos**

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

**m) Depósitos e repasses interfinanceiros**

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os repasses interfinanceiros estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata dia.

**n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)**

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

**o) Impostos e contribuições**

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos; neste caso, a provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL (15%), aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

#### p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

#### q) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 07;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação do prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na NOTA 15;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que uma ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

#### r) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

#### s) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

#### NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

|   | 31/12/2020    | 31/12/2019    |
|---|---------------|---------------|
| Disponibilidades  | 75            | 143           |
| Relações interfinanceiras - centralização financeira em Cooperativa Central | 16.329        | 10.248        |
| <b>Total</b>  | <b>16.404</b> | <b>10.391</b> |

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2020 equivale a 98% do CDI (dezembro de 2019 - 99%).

**NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

|                              | 31/12/2020  |              |                   |            | 31/12/2019 |
|------------------------------|-------------|--------------|-------------------|------------|------------|
|                              | A vencer    |              |                   |            | Total      |
|                              | Até 3 meses | 3 a 12 meses | Acima de 12 meses | Total      |            |
| DI entre Banco e Cooperativa | -           | -            | 117               | 117        | 50         |
| <b>Total</b>                 | -           | -            | 117               | 117        | 50         |
| <b>Total não circulante</b>  |             |              |                   | <b>117</b> | <b>50</b>  |

As aplicações de DI entre o Banco Sicredi e a Cooperativa são realizadas para cobrir as operações de consignado INSS efetuadas pelos associados, com taxa de remuneração de 100% do CDI.

**NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

| Mantidos até o vencimento     | 31/12/2020    |              |                   |               | 31/12/2019    |
|-------------------------------|---------------|--------------|-------------------|---------------|---------------|
|                               | A vencer      |              |                   |               | Total         |
|                               | Até 3 meses   | 3 a 12 meses | Acima de 12 meses | Total         |               |
| Cotas de fundos de renda fixa | 22.694        |              | -                 | 22.694        | 15.579        |
| <b>Total</b>                  | <b>22.694</b> | -            | -                 | <b>22.694</b> | <b>15.579</b> |
| <b>Total circulante</b>       |               |              |                   | <b>22.694</b> | <b>15.579</b> |

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM e ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

**NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

**a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:**

| Operações de crédito e Outros créditos | 31/12/2020                   |              |              |                   | 31/12/2019        |
|--|------------------------------|--------------|--------------|-------------------|-------------------|
|  | Vencidas a partir de 15 dias | A vencer     |              |                   | Total da carteira |
|  |                              | Até 3 meses  | 3 a 12 meses | Acima de 12 meses |                   |
| Empréstimos e títulos descontados      | 259                          | 1.479        | 2.485        | 4.317             | 8.540             |
| Financiamentos                         | -                            | 90           | 245          | 452               | 787               |
| <b>Total das operações de crédito</b>  | <b>259</b>                   | <b>1.569</b> | <b>2.730</b> | <b>4.769</b>      | <b>9.327</b>      |
| Avais e fianças honrados               | -                            | -            | -            | -                 | 1                 |
| Títulos e créditos a receber           | -                            | 1.689        | 585          | 1                 | 2.275             |
| <b>Total de outros créditos</b>        | <b>-</b>                     | <b>1.689</b> | <b>585</b>   | <b>1</b>          | <b>2.275</b>      |
| <b>Carteira total</b>                  | <b>259</b>                   | <b>3.258</b> | <b>3.315</b> | <b>4.770</b>      | <b>11.602</b>     |
| <b>Total circulante</b>                |                              |              |              | <b>6.832</b>      | <b>6.311</b>      |
| <b>Total não circulante</b>            |                              |              |              | <b>4.770</b>      | <b>3.512</b>      |

Os títulos e créditos a receber referem-se aos valores a receber de associados relativos a transações de cartões efetuadas na modalidade crédito sem juros.

**b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco**

| Níveis de risco | % Provisão | Carteira      |              | Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito |            |
|-----------------|------------|---------------|--------------|---|------------|
|                 |            | 31/12/2020    | 31/12/2019   | 31/12/2020  | 31/12/2019 |
| AA              | -          | 403           | -            | -   | -          |
| A               | 0,50       | 4.562         | 4.209        | 23  | 21         |
| B               | 1,00       | 2.167         | 2.287        | 22  | 23         |
| C               | 3,00       | 2.167         | 1.526        | 65  | 46         |
| D               | 10,00      | 1.067         | 912          | 107   | 91         |
| E               | 30,00      | 314           | 283          | 94  | 85         |
| F               | 50,00      | 260           | 159          | 130   | 80         |
| G               | 70,00      | 235           | 146          | 164   | 102        |
| H               | 100,00     | 427           | 301          | 427   | 301        |
| <b>Total</b>    |            | <b>11.602</b> | <b>9.823</b> | <b>1.032</b>  | <b>749</b> |

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 137 (dezembro de 2019 - R\$ 82) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 25). As provisões decorrentes desses contratos estão registradas na rubrica 4.9.9.45.85-8 – Provisão para Garantias Financeiras Prestadas - Outros Fianças Bancárias, e compreendem o montante de R\$ 1 (dezembro de 2019 - R\$ 1) conforme Nota 14.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

| Setor                       | Vencidas a partir de 15 dias | 31/12/2020   |              |                   | 31/12/2019        |                   |
|-----------------------------|------------------------------|--------------|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                             |                              | A vencer     |              |                   | Total da Carteira | Total da Carteira |
|                             |                              | Até 3 meses  | 3 a 12 meses | Acima de 12 meses |                   |                   |
| Pessoas físicas             | 215                          | 2.770        | 2.448        | 3.245             | 8.678             | 7.898             |
| Outros serviços             | 44                           | 488          | 867          | 1.525             | 2.924             | 1.925             |
| <b>Total</b>                | <b>259</b>                   | <b>3.258</b> | <b>3.315</b> | <b>4.770</b>      | <b>11.602</b>     | <b>9.823</b>      |
| <b>Total circulante</b>     |                              |              |              |                   | <b>6.832</b>      | <b>6.311</b>      |
| <b>Total não circulante</b> |                              |              |              |                   | <b>4.770</b>      | <b>3.512</b>      |

d) Concentração das operações de crédito

|                         | 31/12/2020    | %             | 31/12/2019   | %             |
|-------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
| 10 maiores devedores    | 1.821         | 15,69         | 1.363        | 13,87         |
| 50 devedores seguintes  | 3.349         | 28,87         | 2.706        | 27,54         |
| 100 devedores seguintes | 2.774         | 23,91         | 2.340        | 23,82         |
| Demais                  | 3.658         | 31,53         | 3.414        | 34,77         |
| <b>Total</b>            | <b>11.602</b> | <b>100,00</b> | <b>9.823</b> | <b>100,00</b> |

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

|  | 31/12/2020   | 31/12/2019 |
|--|--------------|------------|
| Saldo inicial                          | 749          | 372        |
| Constituição de provisão               | 1.126        | 886        |
| Reversão de provisão                   | (411)        | (328)      |
| Movimentação de baixados para prejuízo | (432)        | (181)      |
| <b>Saldo final</b>                     | <b>1.032</b> | <b>749</b> |

f) Resultado com operações de crédito:

|   | 2º semestre de 2020 | 31/12/2020   | 31/12/2019   |
|---|---------------------|--------------|--------------|
| Empréstimos e títulos descontados               | 1.256               | 2.619        | 2.151        |
| Financiamentos                                  | 76                  | 150          | 138          |
| <b>Subtotal</b>                                 | <b>1.332</b>        | <b>2.769</b> | <b>2.289</b> |
| Recuperações de créditos baixados como prejuízo | 60                  | 64           | 87           |
| <b>Total</b>                                    | <b>1.392</b>        | <b>2.833</b> | <b>2.376</b> |

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 1.108 (2019 - R\$ 1.161).

**NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS**

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

|  | 31/12/2020   | 31/12/2019   |
|--|--------------|--------------|
| Títulos e créditos a receber (Nota 07) | 2.275        | 2.221        |
| Rendas a receber                       | 29           | 26           |
| Avais e fianças honrados (Nota 07)     | -            | 1            |
| Operações com cartões                  | 29           | 29           |
| <b>Total</b>                           | <b>2.333</b> | <b>2.277</b> |
| <b>Total circulante</b>                | <b>2.332</b> | <b>2.276</b> |
| <b>Total não circulante</b>            | <b>1</b>     | <b>1</b>     |

Os títulos e créditos a receber referem-se a valores a receber das transações de cartões de crédito.

**NOTA 09 – OUTROS ATIVOS**

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

|   | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|---|------------|------------|
| Outros valores e bens                   | 12         | 1          |
| Adiantamentos e antecipações salariais  | 5          | 1          |
| Adiantamentos para Confederação Sicredi | 27         | 26         |
| Impostos e contribuições a compensar    | 10         | -          |
| Pendências a regularizar                | -          | 3          |
| Outros                                  | 2          | 19         |
| <b>Total circulante</b>                 | <b>56</b>  | <b>50</b>  |

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

|                         | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|-------------------------|------------|------------|
| Despesas antecipadas    | 12         | 1          |
| <b>Total circulante</b> | <b>12</b>  | <b>1</b>   |

#### NOTA 10 – INVESTIMENTOS

| Registrados ao custo de aquisição       | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|---|------------|------------|
| Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste | 144        | 144        |
| Sicredi Participações S.A.              | 29         | 29         |
| Outras participações e investimentos    | 1          | 1          |
| Sicredi Fundos Garantidores             | 1          | 1          |
| <b>Total</b>                            | <b>174</b> | <b>174</b> |

Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

|                                  | Sicredi Participações S.A. |                       | Sicredi Fundos Garantidores |             | Cooperativa Central |                   |
|----------------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------------|-------------|---------------------|-------------------|
|                                  | 31/12/2020                 | 31/12/2019            | 31/12/2020                  | 31/12/2019  | 31/12/2020          | 31/12/2019        |
| Número de ações/quotas possuídas | 9.586 ON<br>19.157 PN      | 9.586 ON<br>19.157 PN | 1<br>Quotas                 | 1<br>Quotas | 144.543<br>Quotas   | 144.543<br>Quotas |
| Percentual de participação       | 0,00%                      | 0,00%                 | 0,62%                       | 0,62%       | 0,04%               | 0,04%             |
| Capital social                   | 1.178.211                  | 969.491               | 161                         | 164         | 406.094             | 389.851           |
| Patrimônio líquido               | 1.222.087                  | 989.638               | 334.310                     | 312.950     | 416.563             | 400.409           |
| Resultado líquido do exercício   | 38.149                     | 6.514                 | 21.363                      | 60.259      | -                   | 5                 |
| Valor do investimento            | 29                         | 29                    | 1                           | 1           | 144                 | 144               |

#### NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

|   | Taxas anuais de depreciação % | 31/12/2020 |                                    |         | 31/12/2019 |     |
|---|-------------------------------|------------|------------------------------------|---------|------------|-----|
|   |                               | Custo      | Depreciação/ amortização acumulada | Líquido | Líquido    |     |
| Imobilizado de uso                      | -                             | 594        | (254)                              | 340     | 340        | 398 |
| Instalações                             | 10%                           | 4          | -                                  | 4       | 4          | -   |
| Benefitorias em imóveis de terceiros    | 10%                           | 287        | (107)                              | 180     | 180        | 241 |
| Móveis e equipamentos                   | 10%                           | 168        | (74)                               | 94      | 94         | 110 |
| Equipamentos de comunicação e segurança | 10%                           | 5          | (2)                                | 3       | 3          | 4   |
| Equipamentos de processamento de dados  | 20%                           | 130        | (71)                               | 59      | 59         | 43  |
| Intangível                              |                               | 148        | (55)                               | 93      | 93         | 77  |
| Investimentos Confederação              |                               | 144        | (54)                               | 90      | 90         | 73  |
| Outros ativos intangíveis               |                               | 4          | (1)                                | 3       | 3          | 4   |

Os investimentos Confederação são valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para o intangível e referem-se aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

#### NOTA 12 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

| Depósitos                   | 31/12/2020                   |                 |                   |               | 31/12/2019    |
|-----------------------------|------------------------------|-----------------|-------------------|---------------|---------------|
|                             | Sem vencimento e até 3 meses | De 3 a 12 meses | Acima de 12 meses | Total         | Total         |
| Depósitos à vista           | 8.507                        | -               | -                 | 8.507         | 5.371         |
| Depósitos interfinanceiros  | -                            | -               | 95                | 95            | 107           |
| Depósitos a prazo           | 191                          | 564             | 34.466            | 35.221        | 24.648        |
| <b>Total</b>                | <b>8.698</b>                 | <b>564</b>      | <b>34.561</b>     | <b>43.823</b> | <b>30.126</b> |
| <b>Total circulante</b>     |                              |                 |                   | <b>9.262</b>  | <b>6.437</b>  |
| <b>Total não circulante</b> |                              |                 |                   | <b>34.561</b> | <b>23.689</b> |

#### NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

|                           | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|---------------------------|------------|------------|
| Repasses interfinanceiros | 61         | -          |
| <b>Total</b>              | <b>61</b>  | <b>-</b>   |

**a) Repasses Interfinanceiros**

|                                | 31/12/2020                   |                 |                   |           | 31/12/2019 |
|--------------------------------|------------------------------|-----------------|-------------------|-----------|------------|
|                                | Sem vencimento e até 3 meses | De 3 a 12 meses | Acima de 12 meses | Total     | Total      |
| Banco Cooperativo Sicredi S.A. | -                            | 34              | 27                | 61        | -          |
| <b>Total - Outros Recursos</b> | -                            | <b>34</b>       | <b>27</b>         | <b>61</b> | -          |
| <b>Total</b>                   | -                            | <b>34</b>       | <b>27</b>         | <b>61</b> | -          |
| <b>Total circulante</b>        |                              |                 |                   | <b>34</b> | -          |
| <b>Total não circulante</b>    |                              |                 |                   | <b>27</b> | -          |

As obrigações por repasses interfinanceiros são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. e advindos do compulsório da poupança. A taxa praticada é 84,5% do CDI e o vencimento em 01/06/2023.

**NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS**

|   | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|---|------------|------------|
| Provisão para garantias financeiras prestadas | 1          | 1          |
| Recursos em trânsito de terceiros             | 88         | 49         |
| <b>Total circulante</b>                       | <b>89</b>  | <b>50</b>  |

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

**NOTA 15 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS**

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

| Natureza                    | Probabilidade de perda | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|-----------------------------|------------------------|------------|------------|
| Trabalhista                 | Provável               | 20         | -          |
| <b>Total não circulante</b> |                        | <b>20</b>  | -          |

| Natureza                    | Saldo Inicial do Período 01/01/2020 | Aumento Provisão | Baixa/Reversão de Provisão | Saldo Final do Período 31/12/2020 |
|-----------------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| Trabalhista                 | -                                   | 20               | -                          | 20                                |
| <b>Total não circulante</b> | <b>-</b>                            | <b>20</b>        | <b>-</b>                   | <b>20</b>                         |

Em 31 de dezembro de 2020, a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista e Cível, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 164; R\$ 19 (dezembro de 2019 - R\$ 0 e R\$ 0), respectivamente.

**NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS**

|  | 31/12/2020   | 31/12/2019   |
|--|--------------|--------------|
| Operações com cartões                              | 2.445        | 2.299        |
| Provisão para pagamentos a efetuar                 | 148          | 124          |
| Cotas de capital a pagar                           | 6            | 6            |
| Provisão para participações nos lucros             | 56           | 39           |
| Fundo de assistência técnica, educacional e social | 36           | 21           |
| Demais fundos constituídos                         | 55           | 42           |
| Impostos e contribuições a recolher                | 43           | 60           |
| Credores diversos                                  | 114          | 141          |
| Cheques administrativos                            | 100          | 100          |
| Cobrança e arrecadação de tributos                 | -            | 4            |
| Pendências a regularizar                           | 3            | 30           |
| <b>Total circulante</b>                            | <b>3.006</b> | <b>2.866</b> |

As operações com cartões referem-se a agenda financeira de cartão e parcelado lojista.

**NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

|                            | 31/12/2020   | 31/12/2019   |
|----------------------------|--------------|--------------|
| Capital social             | 2.248        | 1.852        |
| <b>Total de associados</b> | <b>2.240</b> | <b>2.014</b> |

Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 396 (2019 – R\$430), sendo R\$ 196 (2019 – R\$ 154) via integralização de resultados e R\$ 288 (2019 – R\$ 349) via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 88 (2019 – R\$ 73).

**b) Juros ao capital**

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 2,65% em Conta Capital, no montante de R\$ 54, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

**c) Destinações**

A Cooperativa destinou seus resultados de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

- 50% para a Reserva Legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa;
- 10,5 % para o cumprimento de encargo em razão de recursos recebidos da SFG.

**NOTA 18 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

|  | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--|------------|------------|
| Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações  | 646        | 540        |
| Participação nas sobras  | (65)       | (39)       |
| Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio | 581        | 501        |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes   | (232)      | (200)      |
| Efeito dos ajustes previstos na legislação:  |            |            |
| Sobras decorrentes dos atos cooperativos   | 220        | 129        |
| Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício  | 22         | 23         |
| Demais adições e exclusões previstas na legislação   | (10)       | 16         |
| Imposto de renda e contribuição social do exercício  | -          | (32)       |

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL, que serão controladas e utilizadas para posterior compensação com resultados futuros.

**NOTA 19 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS****a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

|  | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--|------------|------------|
| <b>Ativo</b>   |            |            |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)              | 117        | 50         |
| Títulos e valores mobiliários (Nota 06)                        | 22.694     | 15.579     |
| Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04) | 16.329     | 10.248     |
| Outros ativos financeiros - Rendas a receber (Nota 08)         | 23         | 14         |
| Outros ativos (Nota 09)  | 27         | 26         |
| Investimentos (Nota 10)  | 174        | 174        |
| Intangível (Nota 11)   | 90         | 73         |
| <b>Passivo</b>   |            |            |
| Depósitos interfinanceiros (Nota 12)                           | 95         | 107        |
| Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)                 | 61         | -          |
| Outros passivos (Nota 16)                                      | 2.257      | 2.226      |
| <b>Receitas</b>  |            |            |
| Resultado títulos e valores mobiliários                        | 559        | 75         |
| Ingressos e receitas de prestação de serviços                  | 24         | 55         |
| Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 22)             | 411        | 1.287      |
| Receita não operacional - Doação SFG                           | -          | 121        |
| <b>Despesas</b>  |            |            |
| Operações de captação no mercado                               | 3          | 6          |
| Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 21)         | 58         | 74         |
| Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 23)            | 764        | 734        |

**b) Transações com administradores**

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

| Natureza da operação | 31/12/2020 | % em relação ao total | 31/12/2019 |
|----------------------|------------|-----------------------|------------|
| Depósitos à vista    | 84         | 0,99%                 | 45         |
| Depósitos a prazo    | 426        | 1,21%                 | 557        |
| Operações de crédito | 228        | 2,44%                 | 218        |

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

| Benefícios                     | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--------------------------------|------------|------------|
| Pessoas chave da administração | 42         | 28         |

**NOTA 20 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL**

|                  | 2º semestre de 2020 | 31/12/2020   | 31/12/2019   |
|------------------|---------------------|--------------|--------------|
| Remuneração      | 332                 | 678          | 607          |
| Benefícios       | 100                 | 204          | 193          |
| Encargos sociais | 122                 | 230          | 203          |
| Treinamentos     | -                   | 1            | 3            |
| <b>Total</b>     | <b>554</b>          | <b>1.113</b> | <b>1.006</b> |

**NOTA 21 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

|  | 2º semestre de 2020 | 31/12/2020   | 31/12/2019 |
|--|---------------------|--------------|------------|
| Água, energia e gás                                    | 4                   | 9            | 10         |
| Aluguéis   | 58                  | 112          | 102        |
| Comunicação  | 64                  | 129          | 155        |
| Manutenção e conservação                               | 16                  | 30           | 33         |
| Material de expediente                                 | 4                   | 8            | 15         |
| Processamento dados                                    | 54                  | 83           | 27         |
| Promoções, relações públicas, propaganda e publicidade | 62                  | 122          | 107        |
| Serviços do sistema financeiro                         | 83                  | 170          | 115        |
| Serviços de técnicos especializados e de terceiros     | 91                  | 181          | 153        |
| Serviços de transportes                                | 5                   | 18           | 40         |
| Depreciação  | 50                  | 97           | 61         |
| Amortização (Rateio Confederação)                      | 14                  | 23           | 16         |
| Amortização outros ativos intangíveis                  | 1                   | 1            | -          |
| Dispêndios assistência técnica, social e educacional   | 7                   | 11           | 50         |
| Emolumentos e taxas diversas                           | 2                   | 3            | 2          |
| Outras despesas administrativas                        | 47                  | 76           | 92         |
| <b>Total</b>   | <b>562</b>          | <b>1.073</b> | <b>978</b> |

**NOTA 22 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS**

|                                       | 2º semestre de 2020 | 31/12/2020 | 31/12/2019   |
|---------------------------------------|---------------------|------------|--------------|
| Absorção de dispêndios - FATES        | 7                   | 11         | 33           |
| Recuperação de encargos e despesas    | 6                   | 10         | 61           |
| Ingressos depósitos intercooperativos | 155                 | 407        | 1.281        |
| Reversão de provisões operacionais    | 65                  | 92         | 107          |
| Aluguel de máquina - Cartões Sicredi  | 3                   | 3          | -            |
| Outras rendas operacionais            | 22                  | 38         | 17           |
| <b>Total</b>                          | <b>258</b>          | <b>561</b> | <b>1.499</b> |

Os ingressos depósitos intercooperativos refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

**NOTA 23 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS**

|  | 2º semestre de 2020 | 31/12/2020   | 31/12/2019 |
|--|---------------------|--------------|------------|
| Descontos concedidos em renegociação e crédito                   | 89                  | 102          | 13         |
| Contribuições Cooperativistas                                    | 3                   | 5            | 4          |
| Contribuição Sicredi Fundos Garantidores                         | 1                   | 13           | 28         |
| Contribuição Confederação Sicredi                                | 185                 | 358          | 323        |
| Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste                          | 16                  | 30           | 28         |
| Contribuição Sureg   | 155                 | 297          | 261        |
| Encargos da administração financeira                             | -                   | -            | 7          |
| Repasse Administradora de Cartões                                | -                   | 5            | 14         |
| Provisões para passivos contingentes                             | 20                  | 20           | -          |
| Outras provisões operacionais                                    | 39                  | 76           | 69         |
| Operação com cartões (emissão, postagem, processamento, demais ) | 59                  | 105          | 90         |
| Risco operacional  | 1                   | 1            | 52         |
| Outras despesas operacionais                                     | 16                  | 20           | 6          |
| <b>Total</b>   | <b>584</b>          | <b>1.032</b> | <b>895</b> |

**NOTA 24 – RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE**

|  | <b>2º semestre de 2020</b> | <b>31/12/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
|--|----------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Resultado antes das destinações</b> | <b>135</b>                 | <b>581</b>        | 469               |
| Eventos não recorrentes                | -                          | -                 | 121               |
| <b>Resultado recorrente</b>            | <b>135</b>                 | <b>581</b>        | 348               |

**NOTA 25 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS**

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

|                                      | <b>31/12/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Beneficiários de garantias prestadas | 137               | 82                |
| <b>Total</b>                         | <b>137</b>        | <b>82</b>         |

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

**NOTA 26 – GERENCIAMENTO DE RISCOS**

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

**I - Estrutura de Gerenciamento de Capital**

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que refletem o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

**II - Risco Operacional**

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementados para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

### III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

### IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

### V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

### VI - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

## VII - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

### NOTA 27 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

| Limites operacionais                               | 31/12/2020    | 31/12/2019 |
|--|---------------|------------|
| <b>Patrimônio de Referência (PR)</b>               | <b>3.414</b>  | 2.730      |
| <b>Nível I (NI)</b>                                | <b>3.414</b>  | 2.730      |
| <b>Capital principal - CP</b>                      | <b>3.414</b>  | 2.730      |
| Capital social                                     | <b>2.248</b>  | 1.852      |
| Reservas de capital                                | <b>1.077</b>  | 813        |
| Lucros acumulados                                  | <b>182</b>    | 142        |
| Ajustes Prudenciais                                | <b>(93)</b>   | (77)       |
| <b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>          | <b>16.678</b> | 13.718     |
| <b>Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária</b> | <b>14</b>     | 36         |
| <b>Margem de Capital</b>                           | <b>1.858</b>  | 1.253      |
| <b>Índice de Basileia (PR / RWA)</b>               | <b>20,47%</b> | 19,90%     |
| <b>Situação de Imobilização (Imob)</b>             | <b>341</b>    | 399        |
| <b>Índice de Imobilização (Imob / PR)</b>          | <b>9,99%</b>  | 14,61%     |

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

### NOTA 28 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2020, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Jorge Fernando Estevão Maciel  
Presidente  
CPF: 250.567.430-20

Marcia Isabel Heinen  
Vice-Presidente  
CPF: 538.872.200-72

Eduardo Netto Sarubbi  
Contador  
CRC: RS-060899/O-8  
CPF: 694.157.650-20